

GABINETE DA PREFEITA

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, que o de Gameleira- Pernambuco dispõe de recursos financeiros no valor de R\$ (9.780,00), nove mil setecentos e oitenta reais, para participação a título de contrapartida na proposta que tem por objeto Aquisição de Patrulha Mecanizada proposta SICONV N° 31993 - 2018.

Na hipótese de eventual necessidade de aporte adicional de recursos, o proponente se compromete pela sua integralização, durante a vigência do convênio.

Gameleira, 24 de março de 2018



Prefeitura Municipal da Gameleira
Verônica M. Oliveira de Souza
Prefeita